

Resolução <sup>n.º 119</sup> autorizando a Prefeitura Municipal a despendar mais 8:000\$000 com estradas municipais. -

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:  
Autorizar a Prefeitura Municipal a despendar mais a quantia de oito contos de réis (R\$. 8:000\$000), com estradas municipais, fazendo as necessárias operações de crédito, caso seja insufficiente o saldo da verba obras publicas. -

Salta das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 8 de Setembro de 1908.

Mansel da Silveira Corrêa - Aquilino Pacheco -  
Dr Alfredo José Cardoso - Joaquim Pinto de Almeida -  
Ignacio Florencio da Silveira - Mansel Ferraz de Camargo. -